COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO:27087239287 Assinado de forma digital por CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO:27087239287

Oficio Nº 496-B/2024

Salvaterra/PA, 02 de janeiro de 2025.

De: HIGINA MARIA ARAUJO FERREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social.

A(o) Exm Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeito Municipal de Ponta de Pedras/PA

Exm, Prefeita,

Encaminhamos a V. S. a solicitação para que seja providenciado o devido processo, com vista à **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL AO SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 027/2021 ENTRE A PREFEITURA E POLICIA CIVIL/PA",** com o objetivo de suprir as necessidades desta Secretaria, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no documento de oficialização de demanda - DOD em anexo.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

HIGINA MARIA ARAUJO FERREIRA:09405062204
Assinado de forma digital por HIGINA MARIA ARAUJO FERREIRA:09405062204

HIGINA MARIA ARAUJO FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 029-A/2024

PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
Cidade de gente feliz!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela Demanda: HIGINA MARIA ARAUJO FERREIRA - Secretária Municipal de Assistência Social	
E-mail: assistencia@pontadepedras.pa.gov.br	**Telefone: 98501-3235**

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: **( ) Continuado (X) Não continuado**	**BENS:** **( ) Comuns**

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO ANUAL AO SISTEMA ESPECÍFICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 027/2021 ENTRE A PREFEITURA E POLICIA CIVIL/PA.
contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

( ) Pregão eletrônico

OBS: Para hipótese de pregão, assinalar: Sistema de Registro de preços/ata de registro de preços: ( ) SIM ( ) NÃO

( ) Concorrência

( ) Dispensa de Licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

(X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09 de 31 de janeiro de 2024 na forma semipresencial)

( ) Inexigibilidade

( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgãos(s)

***OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizada anualmente por meio de Decreto.**

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	LICENÇA ANUAL DE USO DE SISTEMA ESPECÍFICO	01	UNIDADE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

A aquisição de serviços especializados de licença de uso anual para um sistema específico de identificação civil é fundamental para garantir a operacionalização das atividades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no âmbito do município de Ponta de Pedras. Este investimento está alinhado às diretrizes estabelecidas pelo Convênio nº 027/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e a Polícia Civil do Estado do Pará, reforçando o compromisso com a modernização e eficiência na gestão pública.

A utilização de um sistema específico de identificação civil é essencial para assegurar a precisão, agilidade e segurança na coleta, armazenamento e gerenciamento de dados de identificação da população local. Este tipo de serviço é indispensável para atender às demandas crescentes por informatização, que permitem a melhoria dos processos administrativos e operacionais relacionados à segurança pública e à cidadania.

Ademais, a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação deste serviço garante a aquisição de soluções tecnológicas atualizadas, com suporte técnico adequado e capacidade de integração com outros sistemas já utilizados pelos órgãos de segurança. Tal integração é imprescindível para otimizar os recursos disponíveis e assegurar a continuidade das atividades previstas no convênio.

A escolha pela contratação de uma licença de uso anual se justifica também pela relação custo-benefício. Este formato permite a atualização contínua do sistema e a manutenção de altos padrões de segurança e conformidade com normativas legais, evitando custos adicionais com desenvolvimento próprio ou adaptação de tecnologias inadequadas.

Portanto, a aquisição dos serviços de licença de uso anual do sistema específico de identificação civil é imprescindível para a efetiva execução das obrigações pactuadas no Convênio nº 027/2021, promovendo avanços significativos na gestão da segurança pública e no atendimento às necessidades da população de Ponta de Pedras.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

PONTA DE PEDRAS
Cidade de gente feliz!

Ponta de Pedras/PA, 02 de dezembro de 2024.

HIGINA MARIA ARAUJO FERREIRA:09405062204
Assinado de forma digital por HIGINA MARIA ARAUJO FERREIRA:09405062204

HIGINA MARIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 29-A/2024